



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4351, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES DO
SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Em conformidade com o § 2º do art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 26 de junho de 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Em atendimento ao requerido pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO o retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares de que trata a Portaria nº 3800/2021 ao servidor PAULO CESAR ALIEVI, matrícula nº 34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração